

ÉDITOS DE QUINZE DIAS

PAULA ALEXANDRA ALVES MATEUS FERREIRA DIAS GOMES DA SILVA, VEREADORA COM COMPETÊNCIA DELEGADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS. -----

FAZ PÚBLICO, nos termos do artigo 224º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março, que se encontram concluídos os trabalhos de empreitada: **“REMODELAÇÃO DE COLECTORES DA PAREDE – AVENIDA MELVIN JONES, NA PAREDE – (Obra 82)”** -----

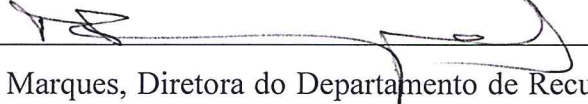
Local da Obra: PAREDE -----

Adjudicada a: À FIRMA CONSTRUTORES DAS ÁGUAS DA LINHA, ACE, com sede em Rua da Tapada da Quinta de Cima, Linhó, 2714-555 Sintra.-----

Dono da Obra: AdC – Águas de Cascais, SA, com sede em Estrada da Malveira, nº 1237, na Aldeia de Juso – 2750-836 Cascais.-----

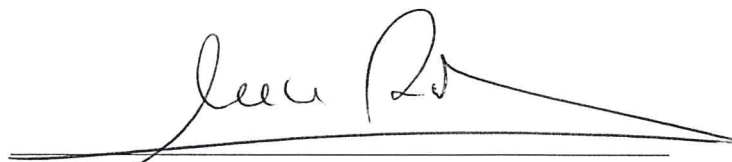
São, por esta forma, avisadas todas as pessoas interessadas para apresentarem na UNAM- Unidade de Atendimento Municipal da Câmara Municipal de Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, nº 118, 2750-421 Cascais, por escrito e devidamente fundamentadas, até **oito dias** depois do termo do prazo dos éditos, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais ou de indemnizações a que os interessados se julguem com direito e, bem assim, como do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar a terceiros. -----

Paços do Concelho de Cascais, 13 de Julho de 2017. -----

E eu,  Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos, da Câmara Municipal de Cascais, o subscrevi. -----

A Vereadora com competência delegada

(Disp. nº 62/2015, de 27 de Novembro)


Paula Gomes da Silva

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede da União de Freguesias de Carcavelos e Parede e no local.

Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 24 de Julho de 2017



(Fiscal Municipal)

A 21/17

Unidade de Fiscalização Geral - DFIS

José Arquimínio Neves
Coordenador

26.7.17